CÂMARA DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº_____ /2025 - 1367/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar uma Ilha Ecológica entre a Rua Silvino e a Travessa José Onofre (por trás da escola EEEP Darcy Ribeiro), no bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em __ de _____ de 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

CÂMARA DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº_____/2025 **- 1367/2025**

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar uma Ilha Ecológica entre a Rua Silvino e a Travessa José Onofre (por trás da escola EEEP Darcy Ribeiro), no bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a instalar uma Ilha Ecológioca entre a Rua Silvino e a Travessa José Onofre (por trás da escola EEEP Darcy Ribeiro), no bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de doações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em __ de _____ de 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O espaço supracitado, situado por trás da Escola Estadual de Educação Profissional Darcy Ribeiro, próximo a escola EMEIF Marieta Guedes Martins e ao lado de dois condomínios residenciais, durante anos foi alvo de completo abandono do Poder Público, sendo um local de constante descarte de resíduos sólidos por parte de moradores, comerciantes e carroceiros – com lixo doméstico, móveis, caixas de papelão, podas de árvores, entre outros materiais – causando grandes transtornos para os moradores da área e para comunidades escolares.

As referidas vias, assim como outras na localidade, também necessitam de grande atenção em intervenções estruturais por parte do Poder Público – com obras de drenagem e pavimentação, por exemplo – já que se encontram em uma situação crítica de calçamento, se caracterizando, ainda, como ruas de "terra batida". Um exemplo é a Rua Silvino, situada por trás da EEEP Darcy Ribeiro, em que, devido as limpezas efetuadas com maquinário pesado, já se encontra, em partes, com um alto grau de desnível do solo.

Com isso, entendo que a problemática primeira do referido espaço é, primordialmente, a grande ocorrência de descarte irregular de resíduos – crime ambiental previsto, em âmbito nacional, pela Lei Federal nº 7.605/98, em seu Art. 54; e no município de Fortaleza, através da Lei Completar nº 270, de 2 de agosto de 2019, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 402, de 12 de junho de 2024, prevendo punições mais duras para tais crimes (vide Art. 4º, 8º e 9º da referida Norma Legal) – indicamos por meio da presente matéria a instalação de uma Ilha Ecológica no espaço supracitado.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Assinaturas Digitais

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 13 de junho de 2025 às 11:59
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1749837774473_98bf5a0a-8dee-4783-8eac-050bb79f7096

Documento assinado por
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA

Indicação

Nº do Protocolo: 2025061403000140

Nº SAPL: 1367/2025

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 13 de junho de 2025 às 11:59

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1749837774473_98bf5a0a-8dee-4783-8eac-050bb79f7096

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA

CÂMARA DE
FORTALEZA

RECIBO DE MATÉRIA

Sistema de Recibo de Matéria

Protocolo Nº: 2025061403000140

Número SAPL: 1367/2025

Tipo de Matéria: Indicação

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar uma Ilha Ecológica entre a Rua Silvino e a Travessa José Onofre (por trás da escola EEEP Darcy Ribeiro), no bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

Data Hora 13/06/2025 - 14:59

Registrado por: ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA

Protocolado por: ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA

Autores da Matéria:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA

Emitido em 24/06/2025 - Sistema de Recibo de Matéria